



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 376/2004
DE 05 DE MARÇO DE 2004**

**Reconhece de utilidade pública a
Associação Comunitária Sebastião da
Fonseca Dória e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições legais:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação Comunitária Sebastião da
Fonseca Dória**, com sede na Travessa Osmundo Dória nº 18 e foro nesta cidade de Poço Verde Sergipe.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, 05 de março de 2004.


Jonas Dias Neto
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 05/03/2004

Jonas Dias Neto
Prefeito Municipal